

COMUNICADO SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE AO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA – SISU 1º / 2021

Dos procedimentos:

1. Nos **02 (dois) dias úteis subsequentes** ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, por solicitação fundamentada e com documentação probatória, por meio de requerimento, junto ao Câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu, endereçada à Comissão de Matrícula, em endereço constante na tabela abaixo.
2. Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelo Diretor Educacional do Câmpus, constituindo-se em única e última instância.
3. Para saber o resultado, os candidatos deverão consultar a página oficial do câmpus ou realizar contato, para solicitar informações sobre o resultado do processo, em **02 (dois) dias úteis**, subsequentes ao início da solicitação.
4. Para as chamadas das vagas remanescentes (lista de espera), os câmpus poderão definir os procedimentos e períodos específicos

Tabela 01 – Contato das Comissões de matrículas dos Câmpus do IFSP:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Araraquara	matricula.arg@ifsp.edu.br
Birigui	matricula.bri@ifsp.edu.br
Boituva	matricula.btv@ifsp.edu.br
Caraguatatuba	matricula.car@ifsp.edu.br
Cubatão	matricula.cbt@ifsp.edu.br
Hortolândia	matricula.hto@ifsp.edu.br
Matão	matricula.mto@ifsp.edu.br
Piracicaba	matricula.prc@ifsp.edu.br
São José dos Campos	matricula.sjc@ifsp.edu.br
Salto	matricula.slt@ifsp.edu.br
São Paulo	matriculagrduacao.spo@ifsp.edu.br
São Roque	matricula.srq@ifsp.edu.br
Sertãozinho	matricula.srt@ifsp.edu.br
Suzano	matricula.szn@ifsp.edu.br
Votuporanga	matricula.vtp@ifsp.edu.br

São Paulo, 23 de abril de 2021

(Original Assinado)

Denis Vitorio de Araujo

Coordenadoria de Políticas de Acesso e Processo Seletivo - CPSE

(Original Assinado)

Reginaldo Vitor Pereira

Diretoria de Assuntos Estudantis - DAEST